LEI Nº. 3.380 DE 08 DE MARÇO DE 2019

"Denomina Rua Dr. Roberto Bernardes Barroso o logradouro que mencionada".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica denominada Rua **Dr. Roberto Bernardes Barroso**, o logradouro com inicio na Estrada São João na altura do nº. 3500 e término na mesma estrada na altura do nº. 3.589, bairro Vera Cruz – Miguel Pereira/RJ.

Art. 2º- Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3- Revogam se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Em, 11 de março de 2019

André Pinto de Afonseca
Prefeito